



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 556

07 de Junho de 2022

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 18/2022.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE 18/2022 –.

Aos **07 (sete) dias** do mês de junho de 2022, às **09:00 (nove) horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)**, procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as **SEGUINTES EMPRESAS: LIBERTÉ CURSOS LTDA ME e ALLAN OLIVEIRA TACITO ME** conforme vasta **documentação encartada aos autos**. De início, a Sra. Presidente verificou que não havia representantes das empresas licitantes presentes e determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas licitantes que estavam armazenados no cofre da tesouraria e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) **LIBERTÉ CURSOS LTDA ME** com proposta no valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** para os serviços indicados correspondente ao valor mensal de **R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais)**, conforme proposta anexada;
- 2) **ALLAN OLIVEIRA TACITO ME**, com proposta no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para os serviços indicados, correspondente ao valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** tudo

em conformidade com a documentação encartada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, a Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, conforme requisito constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM, decidiu pela seguinte classificação**, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

Item	Serviços	1º Classificação	2º Classificação
01	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de treinamento profissional, no desempenho das funções públicas dos servidores e encarregados da administração municipal, através de metodologia participativa a fim de estabelecer regras e instrumentos para processos mais flexíveis e ágeis no exercício das funções laborativas, bem como para desenvolvimento da governança municipal em programas, projetos, ações e atividades realizadas por todos os setores administrativos do Município de Anhumas	LIBERTÉ CURSOS LTDA ME R\$ 45.600,00 Valor Mensal R\$ 3.800,00	ALLAN OLIVEIRA TACITO ME R\$ 48.000,00 Valor Mensal R\$ 4.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 556

07 de Junho de 2022

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **LIBERTÉ CURSOS LTDA ME**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de treinamento profissional, no desempenho das funções públicas dos servidores e encarregados da administração municipal, através de metodologia participativa a fim de estabelecer regras e instrumentos para processos mais flexíveis e ágeis no exercício das funções laborativas, bem como para desenvolvimento da governança municipal em programas, projetos, ações e atividades realizadas por todos os setores administrativos do Município de Anhumas atingindo um montante total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).** Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas. **Registra-se, pela Presidente a determinação de devolução do envelope II – Proposta da empresa BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, inviolado, via correio, considerando a sua inabilitação.** Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, **devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA Presidente

BRAZ EVANGELISTA DASILVA
Membro
PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 556

07 de Junho de 2022

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 82/2022 -.
Inexigibilidade nº. 03/2022 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **INEXIGIVEL a licitação**, com fulcro no artigo 25, inciso III do diploma legal invocado, para contratação de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública, através da empresa “**S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob nº 08.047.906/0001-73, para apresentação da dupla sertaneja “**JOÃO BOSCO E VINÍCIUS**”, com o cachê no montante de R\$ 114.000,000 (cento e catorze mil reais), incluindo todos os encargos tributários, sem o fornecimento de **palco, som e iluminação**, para apresentação do show no **dia 04 de agosto de 2022**, em comemoração as festividades do Centenário do município de Anhumas”.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.
Anhumas, 07 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LIBERDADE E TRABALHO

